



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.079/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 11.284/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0453/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 98/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello** (PT), que requer ao Executivo Municipal, informações sobre a fiscalização dos contratos de terceirização de prestação de serviços contínuos para o Município de Cáceres, vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes informações prestadas pelas pastas, especificadas a seguir:

- Secretaria Municipal de Finanças, Coordenadoria Geral (GC); informações relativas ao Despacho 12 e documento acostado, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Gerência de Unidades Esportivas e Lazer-GUEL; informações relativas ao Despacho 13, cópias anexas;
- Procuradoria Geral do Município- Coordenadoria Administrativa e Financeira-CAF, informações relativas ao Despacho 18, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos- Gerência de Compras, informações relativas ao Despacho 19
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística- Coordenadoria Administrativa, informações contidas através do Memorando nº 036/2025-SMIL, datado de 29/04/2025, cópia anexa;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico- Gerência Administrativa, informações relativas ao Despacho 25, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Planejamento- Coordenadoria de Planejamento, informações relativas ao Despacho 26, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Educação- Coordenadoria de Compras e Processos Licitatórios, informações relativas ao Despacho 29, cópias anexas;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.079/2025-GP/PMC - p. 02

- Secretaria Municipal de Administração, informações relativas ao Despacho 34, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Fazenda- Apoio Administrativo, informações relativas ao Despacho 45, cópias anexas;
- Secretaria Municipal de Saúde- Coordenadoria de Gestão de Pessoas, informações relativas ao Despacho 50, cópias anexas.

Ademais, as empresas terceirizadas dos serviços públicos possuem obrigações contratuais, conforme podemos observar dos documentos apresentados, o Município de Cáceres, por meio dos fiscais de contrato, vem fiscalizando o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias pelas empresas contratadas. Ressalta-se que, o pagamento das empresas é feito mediante a apresentação prévia dos documentos que comprovem o cumprimento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Feitas tais considerações, vimos esclarecer a Vossa Excelência que todas as Secretarias prestaram as informações pertinentes ao requerimento supracitado, outrossim, não há manifestação daquela pasta que não possui qualquer vínculo, contrato ou prestação de serviços celebrado por essas empresas terceirizadas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 497D-CD78-7119-429A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/06/2025 13:01:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/497D-CD78-7119-429A>